



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

= DECRETO NÚMERO 2.717, DE 07 DE ABRIL DE 2.025 =

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU, Prefeita Municipal de Salmourão, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salmourão,

Considerando a necessidade de nomear os membros para compor o corpo efetivo da Brigada de Incêndio do Município de Salmourão.

Considerando finalmente que referidos membros estarão desempenhando suas funções em consonância com os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil do Município de Salmourão, criado através do Decreto Municipal nº 1013, de 13 de março de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Os membros nomeados para atuar na Brigada de Incêndio e Emergência, no âmbito do Município de Salmourão, passam a ser os seguintes:

I – KLEBER GUSTAVO FREGOLENTE

CPF. 333.841.758-67

Rua Andrelaine Pravato nº 200, Centro, Salmourão/SP

kleberfregolente@yahoo.com.br

(18) 991148 2295

II – VAGNER MAZETTI

CPF. 332.721.758-06

Rua Raposo Tavares nº 330, Centro, Salmourão/SP

francieliaparecidagabao@gmail.com

(18) 99116 2334

III – JAILSON MIGUEL FERREIRA COSTA

CPF. 059.119.254-35

Rua José Antônio Nascimento Neto nº 69, Centro, Salmourão/SP

18) 99647 3944

IV – DIEGO DELMORE MORENO

CPF. 368.216.008-64

Av. Presidente Castelo Branco nº 484, Centro, Salmourão/SP

diegodelmore@yahoo.com.br

(18) 99754 5978

V- VITOR AUGUSTO ORVATE BELMONTE

CPF. 452.911.598-47

Rua Rosa Raimundo Elorza, 370, Jd. Continental, Salmourão/SP

(18) 99156 2190

vitor.belmonte26@gmail.com

54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

Parágrafo Único. Fica nomeado como chefe da Brigada, o servidor **KLEBER GUSTAVO FREGOLENTE**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salmourão, 07 de Abril de 2.025.



= SONIA CRISTINA JACON GABAU =
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, na data supra, nos termos do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.



= ÉDIS GABAU =
Secretário